



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 004/DGTC/IFB, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

EXAME DE PROFICIÊNCIA LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

1. DA ABERTURA

O (a) DIRETOR DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1199, de 03 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de **01 a 11 de Julho de 2014**, as inscrições para o Exame de Proficiência para o **Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFB, Campus Taguatinga Centro** referente aos componentes **Introdução à Língua Espanhola e Língua Espanhola I**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Exame de Proficiência para o Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, previstos neste edital, será válido apenas para os componentes **Introdução à Língua Espanhola e Língua Espanhola I**, avaliados em provas individuais. Para os componentes previstos neste edital, o Exame de Proficiência só poderá ser solicitado uma **única vez** e por alunos devidamente matriculados no curso ao longo de sua permanência no IFB.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma do Exame de Proficiência para o Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFB, *Campus Taguatinga Centro*, seguirá as datas abaixo:

Publicação do edital	30/06/2014
Período de realização das inscrições	01 a 11/07/2014
Divulgação de horários para realização das provas	14/07/2014
Prova Objetiva e Prova Discursiva (matutino e/ou vespertino)	16/07/2014
Prova Oral (matutino)	17/07/2014
Divulgação de resultados (matutino)	18/07/2014
Período de escolha dos componentes a cursar e matrícula dos estudantes (matutino/vespertino)	18/07/2014
Início das Aulas	21/07/2014

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 É requisito para a inscrição neste edital:

- Estar devidamente matriculado no Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFB, *Campus Taguatinga Centro*;
- Não ter cursado os componentes previstos neste edital como aluno regular do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFB, *Campus Taguatinga Centro*.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição e todas as etapas do Exame de Proficiência serão gratuitas.

5.2 A inscrição do aluno implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais não poderá alegar desconhecimento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.3 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la no momento da inscrição.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição é de inteira responsabilidade do aluno e será realizada presencialmente no período compreendido entre às 9h do dia 01 de julho às 17h do dia 11 de julho de 2014, considerando o horário oficial de Brasília.

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal) CEP: 72015-597 O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul; de carro pode ser utilizada essa mesma via ou a paralela à pista.	2ª a 6ª Feira	09h às 17h

6.2 O aluno deverá preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais e também **explicar sucintamente o motivo da solicitação do Exame de Proficiência**;

6.3 É obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade (levar o documento original para conferência).

7. DAS PROVAS

7.1 O Exame de Proficiência ocorrerá apenas nos dias 16 e 17 de julho de 2014, no *Campus* Taguatinga Centro e será composto por três provas: **Prova Objetiva**, **Prova Discursiva** e **Prova Oral**.

7.1.1 A **Prova Objetiva** e a **Prova Discursiva** ocorrerão no período matutino e juntas terão a duração de 3h (três horas), de 7h30 às 10h30 e/ou de 10h30 às 13h30, conforme componente curricular escolhido. A **Prova Oral** ocorrerá no período matutino a partir das 8h e terá a duração máxima de 20 minutos para cada aluno. Os horários para realização das provas serão divulgados conforme previsto neste edital no dia 14/07/2014.

7.1.2 A **Prova Objetiva** será feita em papel com questões de múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta. Haverá uma folha de respostas e o aluno deverá, obrigatoriamente, selecionar, para cada questão, uma, e somente uma, das cinco opções de marcação da folha de respostas. Não haverá possibilidade de o aluno escolher mais de uma opção ou deixar a questão em branco, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.1.3 A folha de respostas será o único documento válido para a correção da prova e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento do aluno.

7.1.4 As questões da **Prova Objetiva** poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. O foco da avaliação encontra-se listado a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Introdução à Língua Espanhola: 1. Compreensão de texto escrito em Língua Espanhola. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos 3. Compreensão auditiva em Língua Espanhola 4. Produção escrita em Língua Espanhola. 5. Interação e produção oral em Língua Espanhola.

Língua Espanhola I: 1. Compreensão de texto escrito em Língua Espanhola. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. 3. Compreensão auditiva em Língua Espanhola 4. Produção escrita em Língua Espanhola. 5. Interação e produção oral em Língua Espanhola.

7.1.5 A **Prova Discursiva** será uma prova com duas opções de tema para que o aluno escolha uma delas e escreva uma redação com no mínimo 100 (cem) palavras e no máximo 230 (duzentas e trinta) palavras, de acordo com o componente solicitado.

7.1.6 A **Prova Oral** será individual e avaliada por uma banca composta por 2 (dois) professores.

7.2 **É de inteira responsabilidade dos alunos tomar conhecimento do resultado do processo pelo site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).**

7.3 **Não caberá recurso contra o resultado do processo e não haverá segunda chamada para realização de Exame de Proficiência sendo atribuída nota 0 (zero) aos inscritos que não comparecerem.**

8. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

8.1 Cada prova constitui-se de uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a **Prova Objetiva** composta de 50 (cinquenta) itens, **Prova Discursiva** que deverá ser redigida pelo candidato com no mínimo 100 (cem) palavras e no máximo 230 (duzentas e trinta) palavras e **Prova Oral** composta de no mínimo 5 perguntas e interação oral com o avaliador. Todas as avaliações supracitadas estarão na língua alvo, ou seja, Língua Espanhola e deverão ser respondidas no referido idioma.

8.2 A Proficiência será concedida àqueles que obtenham, no somatório das notas das provas **Objetiva, Discursiva e Oral** média aritmética igual ou superior a 60% (sessenta) por cento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, *Campus* Taguatinga Centro, faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* é:

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefones</i>
<i>Taguatinga Centro</i>	<i>Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal) CEP: 72015-597</i> <i>O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul; de carro pode ser utilizada essa mesma via ou a paralela à pista.</i>	<i>2196-2050</i>

9.2 Caso o aluno esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

9.3 Não será permitido ingresso de aluno no local de realização da prova após o horário determinado para o seu início. Portanto recomenda-se chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.

9.4 O aluno que se retirar do ambiente de realização de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

9.5 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.6 Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de dicionários, livros, gramáticas, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Não será permitido uso de aparelhos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, MP3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, notebook, etc.

9.7 O Exame de Proficiência será realizado pela Coordenação do Curso em conjunto com o Registro Acadêmico do IFB;

9.8 A lista dos alunos aprovados no Exame de Proficiência em **Introdução à Língua Espanhola** e/ou **Língua Espanhola I** será afixada no quadro de avisos do IFB *Campus Taguatinga Centro* conforme cronograma;

9.9 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

9.10 É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus Taguatinga Centro*.

9.11 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

9.12 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.13 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação e Colegiado do Curso.

Eduardo Dias Leite
Diretor Geral do *Campus Taguatinga Centro*